



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005

DECRETO N.º 17 / 2009-2010

*Dispõe sobre instituição do Tribunal de Justiça DeMolay
e a nomeação dos Juízes membros.*

ODILON PATTEL, Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, bem como nos termos do Estatuto Social e Regulamento Geral Estadual deste Grande Capítulo;

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais, bem como o disposto no art. 26 do Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o exposto no Capítulo VII do Regulamento Geral Estadual deste Grande Capítulo e na Seção IV do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Tribunal de Justiça DeMolay do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 2º - Nomear como Juízes membros deste Tribunal os Irmãos **Lucas Lucietto** (CID 71466), **Jonas Farenzena** (CID 39163), **Alexandre Teiga** (CID 55273), **José Saikoski** (CID 79217), **Diego Pasquali** (CID 26089) e **Ricardo Casali** (CID 11870);

Art. 3º - Determinar como responsável pela publicação, distribuição e registros necessários de todas as espécies normativas do GCE-RS, a Grande Secretaria Executiva Estadual, nos termos do Estatuto Social deste Grande Capítulo.

*Dado e traçado aos 19 dias do
mês de abril de 2010.*


ODILON PATTEL
Grande Mestre Estadual


JEFERSON RECH PADILHA
Grande Secretário Executivo Estadual